



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2055

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2055

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.619, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação em cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB-I -, da Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP,”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018, Lei 1.153, de 18 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.153 de 18 de dezembro de 2012 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva-SP- e, Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público do Município de Orindiúva-SP;

CONSIDERANDO a ordem classificatória Concurso Público nº 01/2024, conforme Classificação Final do Concurso Público 01/2024, publicado no DOM no dia 10/02/2025 - Edição nº 2029;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, devidamente homologado por meio do Edital de Homologação do Resultado do Concurso Público 01/2024, publicado no DOM no dia 10/02/2025 - Edição nº 2029;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Orindiúva, normatiza o Quadro do Magistério Público Municipal com os devidos cargos públicos de provimento efetivo da Classe de Docentes, da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB-I;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da vaga de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB-I;

CONSIDERANDO que a candidata ora nomeada em cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I - PEB-I -**, foi classificada em **7º lugar**, no Concurso Público 01/2024, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada em cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB-I -, da Rede

Municipal de Ensino, a senhora **Natália Ferreira da Silva** portadora da cédula de identidade nº ***.***.***.* SSP/XX, CPF/MF nº ***.***.***.**, aprovada em **7º lugar**, no concurso público 01/2024, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP.

Art. 2º - A candidata nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, Lei nº 1.153/2018 e alterações posteriores, bem como a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 e demais atos normativos municipais em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos do cargo de provimento efetivo.

Art. 3º - A jornada de trabalho a ser desenvolvida pela Docente, da Rede Municipal de Ensino será de 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Inciso III, alíneas “a,b,c” do artigo 28 da Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018.

Art. 4º - A remuneração do cargo público de Professor de Educação Básica I - PEB-I -, da Rede Municipal de Ensino, dar-se-á nos termos da Referência 1, do Anexo II da Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018.

Art. 5º - As atribuições do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB-I -, da Rede Municipal de Ensino, são aquelas elencadas no Anexo V, da Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 25 de março de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin

Aux. secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA Aviso de Retificação do Edital - Pregão Presencial nº 09/2025

Órgão Licitante: Município de Orindiúva. Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E ENTREGA PARCELADA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. Fica retificado o edital para alterar especificações quanto ao item referente ao Café em Pó e prazo de entrega. **Certame prorrogado para dia 09/04/2025 às 09h.** Outras informações e edital retificado completo através do e-mail licitacao@orindiuva.sp.gov.br, no site oficial da Prefeitura: <http://www.orindiuva.sp.gov.br> e no portal BII Compras pelo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 2055

Página 3 de 3

site <https://bll.org.br/>. Data: 25/03/2024 - Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PESQUISA DE PREÇO CONCOMITANTE COM SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA-SP torna público que está realizando pesquisa de preços para **contratação de empresa para locação de software de sistema de processo legislativo com integração web e desenvolvimento, implantação, operação e manutenção de funcionamento pleno de plataforma de conteúdo (sítio de internet) visando o atendimento da Lei nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 59.161/2013 e da transparência (Lei nº 131/2009), com o protocolo e-SIC, portal da transparência.**

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência, bem como outras informações, através do e-mail: compras@orindiuva.sp.leg.br, o referido documento também poderá ser obtido mediante acesso ao site da Câmara Municipal de Orindiúva: <https://orindiuva.sp.leg.br/Licitacao>.

Considerando a possibilidade de enquadramento da contratação em hipótese de dispensa de licitação, em razão do valor, aqueles que pretendem participar deverão responder a presente cotação de preços em até **três dias** úteis a contar da publicação desta, para o e-mail: compras@orindiuva.sp.leg.br, com os dados da empresa para o cadastro do fornecedor.

Orindiúva, 25 de março de 2025.

Rita de Cássia Evangelista Porto Borges

Analista Administrativo

Câmara Municipal de Orindiúva - SP

(17) 3816-1238

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025.

A Câmara Municipal de Orindiúva, torna público que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº 12/2025, o Sr. Presidente reconheceu ser dispensável a realização de licitação para aquisição de suprimento para a Impressora HP LaserJet Pro MFP 4103 FDW, patrimônio nº 462, da Câmara Municipal, no valor global de R\$ 1.520,00 (mil e quinhentos e vinte reais), conforme proposta da empresa RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.136.495/0001-01.

Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.